

7.3 — Na área da gestão financeira, autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 500, salvaguardadas as normas aplicáveis.

8 — No chefe do Departamento dos Sistemas de Informação, José Henrique Rodrigues de Carvalho:

8.1 — Na área da gestão geral:

a) Assinar correspondência relacionada com os assuntos inerentes aos serviços cuja supervisão lhe foi cometida;

b) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

8.2 — Na área de gestão de pessoal:

a) Despachar os pedidos de justificação de faltas dos trabalhadores;

b) Autorizar o gozo e acumulação de férias dos trabalhadores, dentro dos limites estabelecidos;

c) Autorizar as alterações ao plano de férias;

d) Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;

8.3 — Na área da gestão financeira, autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 500, salvaguardadas as normas aplicáveis.

9 — De acordo com o artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados desde 1 de Maio de 2007.

10 — As competências subdelegadas acima referidas podem ser subdelegadas, no uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo.

11 — O presente aviso produz efeitos desde a data da sua publicação.

12 — A presente delegação de competências não prejudica os direitos de direcção, avocação e superintendência.

31 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Amândio Dias Antunes*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2073/2007

Nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, torna-se público que, por deliberação da direcção do LNEC de 3 de Maio de 2007, e nos termos estabelecidos no n.º 1 do mesmo preceito legal, foram nomeados os júris dos concursos externos para recrutamento de um investigador auxiliar para cada uma das áreas científicas, cuja composição é a mencionada para cada área:

Área científica de Barragens:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Professor associado Francisco Baptista Esteves Virtuoso, Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Professor associado Vítor Manuel Azevedo Leitão, Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Investigador-coordenador Carlos Alberto de Brito Pina, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigadora principal com habilitação Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigador principal António Lopes Batista, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Área científica de Estruturas:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Professor catedrático Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira, Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Professor catedrático Aníbal Guimarães da Costa, Universidade de Aveiro.

Investigador-coordenador João Carlos Chaves de Almeida Fernandes, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigadora principal Ema Paula Montenegro Ferreira Coelho, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigador principal Alfredo Peres de Noronha Campos Costa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Engenheiro Eduardo Camacho Cansado Carvalho, especialista.

8 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 944/2007

O prémio «Prevenir mais, viver melhor no trabalho», instituído através do despacho n.º 22 647/2003, de 4 de Novembro (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 20 de Novembro), tem como finalidade reconhecer publicamente as pessoas singulares ou colectivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido nos domínios da inovação e melhoria da prevenção dos acidentes de trabalho ou das doenças profissionais, nomeadamente através do desenvolvimento de boas práticas nas condições em que o trabalho é prestado, ou da realização de estudos ou trabalhos de investigação sobre aquelas matérias.

Nos termos do artigo 8.º do Regulamento do Prémio «Prevenir Mais, Viver Melhor no Trabalho», a apreciação das candidaturas, a classificação dos concorrentes e a decisão sobre a atribuição dos prémios competem a um júri a designar, em cada ano, por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social constituído:

a) Pelo inspector-geral do Trabalho (Autoridade para as Condições de Trabalho) que preside, com voto de qualidade;

b) Pelo presidente do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional;

c) Por um representante de cada um dos parceiros sociais com assento no conselho geral do ex-IDICT;

d) Por duas personalidades de reconhecido mérito que se tenham destacado, respectivamente, na área da prevenção da sinistralidade laboral e da prevenção das doenças profissionais.

Relativamente aos membros do júri designados em função do reconhecimento mérito de actuação nas áreas a que o prémio respeita, a escolha recaiu em:

1) Dr.ª Isabel Caixeiro — Ordem dos Médicos;

2) Engenheiro Fernando Santos — Ordem dos Engenheiros.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Prémio «Prevenir Mais, Viver Melhor no Trabalho», é nomeado o júri do prémio «Prevenir mais, viver melhor no trabalho» de 2006, que terá a seguinte composição:

a) Dr. Luís Filipe Nascimento Lopes, coordenador executivo para a Segurança e Saúde no Trabalho da Autoridade para as Condições de Trabalho;

b) Dr. Leonardo Rafael Pereira Pires da Conceição, Instituto do Emprego e Formação Profissional;

c):

Dr.ª Alexandra Freire, Confederação dos Agricultores de Portugal;

Dr.ª Sofia Baião Horta, Confederação da Indústria Portuguesa;

Dr.ª Laurinda Pinto, Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;

Dr.ª Maria da Conceição Racha Melro Vieira, União Geral de Trabalhadores;

Dr. Nuno Paulo da Cruz Santos, Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional;

d) Dr.ª Isabel Caixeiro — Ordem dos Médicos;

e) Engenheiro Fernando Santos — Ordem dos Engenheiros.

4 de Outubro de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 23 945/2007

Por deliberação do conselho directivo de 4 de Setembro de 2007, foi autorizada licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao auxiliar